

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS TOMÁS DE BORBA

ANO ECONÓMICO DE 2018

(c) 15.º ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPLEMENTAR

de 27/11/2018

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) ORDINÁRIO	(f) 15.º orçamento suplementar
Corrente.....	593.306	593.306
Receitas próprias (500)	491.800	491.800
Receitas do estado (311)	101.506	101.506
De capital.....	631.989	631.989
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)	631.989	631.989
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	1.225.295	1.225.295
Despesa		
Corrente.....	1.152.642	1.165.891
Receitas próprias (500)	485.500	485.500
Receitas do estado (311)	667.142	680.391
De capital.....	72.653	59.404
Receitas próprias (500)	6.300	6.300
Receitas do estado (311)	66.353	53.104
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	1.225.295	1.225.295

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Angra do Heroísmo, em 27 de novembro de 2018.

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL
DROC-MCQ-01/27

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

ext. 3551800010

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Folha Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	00			Taxas					
04	01	22		500	Propinas.....		12.000			12.000
04	01	99		500	Taxas diversas.....		10.000			10.000
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		2.000			2.000
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....		86.556			86.556
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		9.000			9.000
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		5.950			5.950
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....		800			800
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			Venda de bens					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		800			800
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		165.000			165.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		200.000			200.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		10.000			10.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		62.000			62.000
07	01	11	99	500	Outros.....					
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		10.000			10.000
07	02	99		500	Outros.....		4.000			4.000
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras.....		15.200			15.200
					RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	00			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		620.095			620.095
10	08	00			Famílias					
10	08	01		500	Famílias.....					
13	00	00			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
13	01	00			Outras					
13	01	01		311	Indemnizações.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo orçamental					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		11.894			11.894
				500	Na posse do serviço.....					
							1.225.295			1.225.295

✓
to
Pantins

Classificação da despesa				Designação da despesa	Número de referência da prestação	Impostos (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Organismo	Sub-organismo	Reserva	Alíquota			ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
01	00	00		DESPESAS CORRENTES					
01	01	00		DESPESAS COM O PESSOAL:					
01	01	07		311 Pessoal em regime de tarefa ou avença					
01	01	13		311 Subsídio de refeição					
01	02	00		500 Subsídio de refeição					
01	02	02		Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	04		311 Horas extraordinárias					
01	02	04		500 Horas extraordinárias					
01	02	06		Ajudas de custo					
01	02	06	A)	311 Ajudas de custo em território estrangeiro					
01	02	06	A)	500 Ajudas de custo em território estrangeiro					
01	02	06	B)	311 Ajudas de custo em território nacional		500			500
01	02	06	B)	500 Ajudas de custo em território nacional					
01	02	06		311 Formação					
01	02	06		500 Formação					
01	02	14		Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	500 Remuneração complementar					
01	02	14	B)	500 Remuneração compensatória					
01	02	14	C)	500 Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	03	05		Contribuições para a Segurança Social					
01	03	05	A)	500 Caixa Geral de Aposentações					
01	03	05	B)	311 Segurança Social					
01	03	05	B)	500 Segurança Social					
02	00	00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00		Aquisição de bens					
02	01	01		311 Matérias-primas e subsidiárias					
02	01	01		500 Matérias-primas e subsidiárias					
02	01	02		311 Combustíveis e Lubrificantes					
02	01	02		500 Combustíveis e Lubrificantes		700			700
02	01	04		311 Limpeza e higiene					
02	01	04		500 Limpeza e higiene		1.500			1.500
02	01	05		Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	311 Refeições escolares		77.137			77.137
02	01	05	A)	500 Refeições escolares		150.009			150.009
02	01	05	B)	311 Bufetes escolares					
02	01	05	B)	500 Bufetes escolares		165.000			165.000
02	01	05	C)	311 Suplemento alimentar		34.628	7.500		42.128
02	01	05	C)	500 Suplemento alimentar		2.600			2.600
02	01	05	D)	311 Outros					
02	01	05	D)	500 Outros		3.400			3.400
02	01	06		Alimentação-Gêneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311 Refeições escolares					
02	01	06	A)	500 Refeições escolares					
02	01	06	B)	311 Bufetes escolares					
02	01	06	B)	500 Bufetes escolares		47.000			47.000
02	01	06	C)	311 Suplemento alimentar					
02	01	06	C)	500 Suplemento alimentar					
02	01	06	D)	311 Outros					
02	01	06	D)	500 Outros					
02	01	07		311 Vestuário e Artigos Pessoais					
02	01	07		500 Vestuário e Artigos Pessoais					
02	01	08		311 Material de Escritório					
02	01	08		500 Material de Escritório		9.600			9.600
02	01	09		311 Produtos químicos e farmacêuticos					
02	01	09		500 Produtos químicos e farmacêuticos					
02	01	10		311 Produtos vendidos nas farmácias					
02	01	10		500 Produtos vendidos nas farmácias					
02	01	11		311 Material de consumo clínico					
02	01	11		500 Material de consumo clínico		500			500
02	01	12		311 Material de transporte-peças					
02	01	12		500 Material de transporte-peças					
02	01	13		311 Material de consumo hoteleiro					
02	01	13		500 Material de consumo hoteleiro		500			500
02	01	14		311 Outro material-peças					
02	01	14		500 Outro material-peças					
02	01	15		311 Prémios, condecorações e ofertas		3.500			3.500
02	01	15		500 Prémios, condecorações e ofertas		2.500			2.500
02	01	16		Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311 Papelerias escolares		67.624			67.624
02	01	16	A)	500 Papelerias escolares		10.000			10.000
02	01	16	B)	311 Outros					
02	01	16	B)	500 Outros					
02	01	17		311 Ferramentas e Utensílios			66		66
02	01	17		500 Ferramentas e Utensílios					
02	01	18		311 Livros e documentação técnica					
02	01	18		500 Livros e documentação técnica		1.000			1.000
02	01	19		311 Artigos honoríficos e de decoração					
02	01	19		500 Artigos honoríficos e de decoração					
02	01	20		311 Material de educação cultura e recreio		19.709			19.709
02	01	20		500 Material de educação cultura e recreio		8.000			8.000
02	01	21		311 Outros bens			4.723		4.723
02	01	21		500 Outros bens		7.500			7.500
02	02	00		Aquisição de serviços					
02	02	01		311 Encargos das instalações					
02	02	01		500 Encargos das instalações		6.500			6.500
02	02	02		311 Limpeza e higiene					
02	02	02		500 Limpeza e higiene					
02	02	02		A TRANSPORTAR:		619.407	12.289		631.696

JA
tho
Pantos

Classificação económica					Número da rubrica da justificação	Montantes (em Euros)			
Apresentação	Sub-apresentação	Rubrica	Alínea	Alínea		ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	02	02	500	Limpeza e higiene.....	4	619.407	12.289		631.696
02	02	03	311	Conservação de bens.....		17.930	8.460		26.390
02	02	04	500	Conservação de bens.....		8.500			8.500
02	02	04	311	Locação de edifícios.....					
02	02	05	500	Locação de edifícios.....	5				
02	02	05	311	Locação de material de informática.....					
02	02	08	500	Locação de material de informática.....					
02	02	08	311	Locação de outros bens.....					
02	02	09	500	Locação de outros bens.....	6	1.274			1.274
02	02	09	311	Comunicações.....					
02	02	10	A) 500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	10	B) 500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	10	C) 500	Comunicações - Fixas de voz.....	7				
02	02	10	D) 500	Comunicações - Móveis.....					
02	02	10	E) 500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	10	F) 500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10	311	Transportes.....	8	273.063		7.500	265.563
02	02	11	A) 311	Transportes escolares.....		12.850			12.850
02	02	11	500	Transportes escolares.....					
02	02	11	311	Outros.....		5.500			5.500
02	02	12	500	Outros.....	9				
02	02	12	311	Representação dos serviços.....					
02	02	12	500	Representação dos serviços.....					
02	02	12	311	Seguros.....					
02	02	13	A) 311	Seguro Escolar.....	10	1.630		500	1.130
02	02	13	500	Seguro Escolar.....		3.000			3.000
02	02	13	B) 311	Seguros para Programas Ocupacionais.....		1.444			1.444
02	02	13	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	13	C) 311	Outros.....	11	2.676			2.676
02	02	13	500	Outros.....		1.141			1.141
02	02	13	311	Deslocações e estadas.....					
02	02	13	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	14	A) 311	Deslocações e estadas em território nacional.....	12	3.866			3.866
02	02	14	500	Deslocações e estadas em território nacional.....		2.000			2.000
02	02	14	311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14	500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....		3.926			3.926
02	02	15	311	Formação.....	13	11.000			11.000
02	02	15	500	Formação.....					
02	02	16	311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16	500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17	311	Publicidade.....	14	1.000			1.000
02	02	17	500	Publicidade.....					
02	02	18	311	Vigilância e segurança.....		530			530
02	02	18	500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19	311	Assistência técnica.....	15	1.470			1.470
02	02	19	500	Assistência técnica.....		992			992
02	02	20	311	Outros trabalhos especializados.....		3.000			3.000
02	02	20	500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22	500	Serviços de saúde.....	16	567			567
02	02	22	311	Outros serviços.....		11.000			11.000
02	02	25	500	Outros serviços.....					
02	02	25	311	Outros serviços.....					
04	00	00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17				
04	06	00		Segurança Social					
04	06	00	311	Segurança Social.....		11.930			11.930
04	08	00		Famílias					
04	08	02		Outras	18				
04	08	02	A) 311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B) 311	Outros.....		146.527			146.527
04	08	02	500	Outros.....	19				
04	08	04		Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A) 311	Auxílios económicos directos.....		2.824	500		3.324
04	08	04	500	Auxílios económicos directos.....					
06	00	00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20				
06	02	00		Diversas					
06	02	00	311	Outras.....		595			595
06	02	03	500	Outras.....					
06	02	03	N) 311	PROFIJ.....	21				
06	02	03	O) 311	Outros.....		3.000			3.000
06	02	03	500	Outros.....					
06	02	03		DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	22				
07	01	00		Investimentos					
07	01	04	311	Construções diversas.....					
07	01	04	500	Construções diversas.....					
07	01	06	311	Material de transporte.....	23	866			866
07	01	06	500	Equipamento de informática.....		1.300	500		1.800
07	01	07	311	Equipamento de informática.....					
07	01	07	500	Equipamento de informática.....					
07	01	08	311	Software informático.....	24				
07	01	08	500	Software informático.....					
07	01	09	311	Equipamento administrativo.....		638			638
07	01	09	500	Equipamento administrativo.....		500	1.500		2.000
07	01	10	311	Equipamento básico.....	25	61.514		13.249	48.265
07	01	10	500	Equipamento básico.....		500			500
07	01	11	311	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11	500	Ferramentas e utensílios.....		1.000		500	500
07	01	12	311	Artigos e objectos de valor.....	26				
07	01	12	500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12	311	Outros investimentos.....		3.335			3.335
07	01	12	500	Outros investimentos.....		3.000		1.500	1.500
07	01	15			12	1.225.295	23.249	23.249	1.225.295

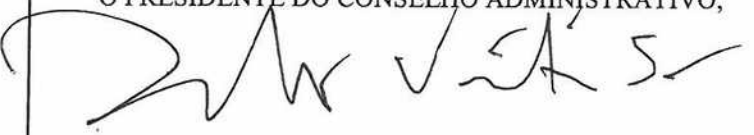
1A

Faria

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	JUSTIFICAÇÃO RECEITA	

(a) Estabelecimento ou serviço.
(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 1 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; 2 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; 3 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; 4 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; 5 Proposta de diminuição a fim de transferir para a rubrica Suplemento Alimentar; 6 Proposta de diminuição a fim de transferir para a rubrica Auxílios Económicos Diretos; 7 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; 8 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
9	Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos;	
10	Proposta de diminuição a fim de transferir para as rubricas Ferramentas e Utensílios, Outros Bens e Conservação de Bens;	
11	Proposta de diminuição a fim de transferir para a rubrica Equipamento de Informática;	
	Proposta de diminuição a fim de transferir para a rubrica Equipamento Administrativo;	
	O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.
(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.